CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº /2016

AUTOR DO PRE 45/2013: Sílvio Humberto

EMENTA: *Institui-se obrigatoriedade da inclusão de intérpretes de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Salvador – CMS.*

RELATOR: Vereador Hilton Coelho

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução de nº 45/2013, proposto pelo Vereador Sílvio Humberto dispõe sobre a inclusão obrigatória de intérpretes de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Salvador – CMS.

Foram apresentadas emendas aditivas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final desta Casa, incluindo dois artigos ao projeto, assim como o Projeto foi analisado e aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, sendo aprovado em ambos.

II – ANÁLISE

Não há qualquer obstáculo de ordem constitucional ou legal para a presente Projeto de Resolução em nossa análise, parecer corroborado pela apreciação da CCJ.

Quanto ao mérito, julgamos relevantes os objetivos defendidos pelo Vereador em sua justificação, pois constituem efetivamente ampliação de direitos já consignados em lei para os deficientes visuais, não havendo empecilhos técnicos para sua aprovação.

A participação cidadã deve ser ampliada a todos e cabe ao Poder Público utilizar de todos os instrumentos técnicos necessários para permitir o acesso à informação, base da cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 45/2013, com as emendas propostas pela CCJ.

Sala das Comissões, 29 de FEVEREIRO de 2016.

Vereador Hilton Coelho
Relator